



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 008/2015

Dispõe sobre a criação do comitê de investimentos no âmbito do FPMU – Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o artigo 200 da Lei Complementar nº 380, de 30 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que estabelece as disposições contidas na Portaria MPS nº 440, de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Previdência Social e Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2011, do Banco Central do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 3º do decreto nº 148/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Comitê será composto pela administradora do FPMU pela Tesoureira do FPMU e os seguintes membros efetivos, todos vinculados ao Fundo de previdência, em conformidade com o art. 3-1, § 1º da Portaria MPS nº 170, de 25/04/2012:

ANDERSON MARTINS ROCHA – com cargo de Contador

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA – com cargo de Contador

EDNEY TANAGIO PIRES - com cargo de Analista de Contabilidade

FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS – com cargo de Assistente Administrativo

GILVAN LUZ DA SILVA – com cargo de Analista de Contabilidade

REGINALDO JOSÉ DE MELO – com cargo de Assistente Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA FEDERAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 00.000.000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17.1. Janeiro 120 15
DE Nº 10.2.75
UMUARAMA, 19 1 01 120 15
Roussio F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS